



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA DE EDITAL SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital nº 01/2019/SMAPT de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Motorista, tendo como o objeto a Seleção de motoristas para contratação imediata. A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco nos itens 2.2 e 3.2 do edital, cabendo as seguintes correções:

1. A Comissão Organizadora do Processo do Processo Seletivo Simplificado para contratação de motorista, decide alterar os itens 2.2 letra “b” e 3.2 do Edital.

A redação dos citados itens do Edital passa a ser:

2.2.....

b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação

3.2 A comprovação de qualificação técnica somente será computada como válida, mediante a apresentação de CÓPIAS frente e verso de todos os documentos referentes à qualificação, desde que estejam em conformidade com os critérios a seguir

2. Ficam mantidos os demais termos do edital. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais.

Itamarati de Minas 24 de julho de 2019.

JORFINA RODRIGUES GOMES
Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado